

| | | |
|---|---|---|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |  |
| Despacho | NP: p13dcsfp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/03/2021 Projeto de resolução nº 58/2021 Protocolo nº 2265/2021 Processo nº 295/2021 | |
| Autor: Dep. Janaina Riva | | |

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA LUCIA
MARCHETTI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Mato-grossense a senhora Lucia Marchetti.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

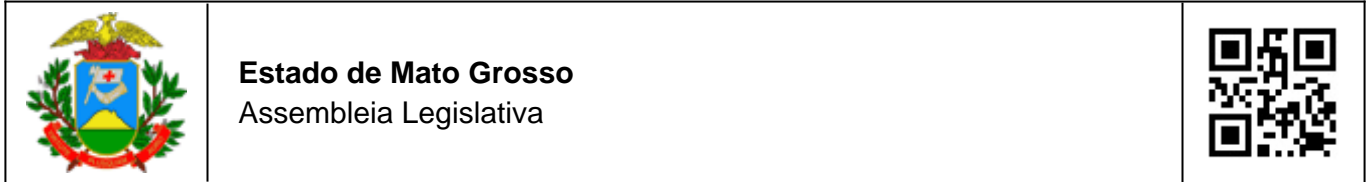
JUSTIFICATIVA

Lucia Marchett é natural de Erechim, no Rio Grande do Sul.

Dona de uma alma empreendedora e visão empresarial aguçada, há 30 anos enxergou aqui grandes possibilidades, residindo inicialmente em Cuiabá, cidade onde formou não apenas grandes amigos e negócios, mas onde também adotou os nossos costumes, culinária e tradições, os quais faz questão de enaltecer.

Sempre valorizando e acreditando em nosso Estado, expandiu sua rede de negócios investindo em mais 4 cidades, contribuindo intensamente ao progresso de Mato Grosso nas atividades do agronegócio e ramo automotivo.

Isto posto, apresento o presente Projeto de Resolução em homenagem a essa brilhante mulher, contando



com apoio dos demais Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Março de 2021

Janaina Riva
Deputada Estadual